PORTARIA TRT 19ª GP Nº 988/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso LXIV do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Mem. 206/2008-SOF, de 07-08-2008,

R E S O L V E

AUTORIZAR o afastamento no dia **25-8-2008,** dos servidores **JOSÉ AMARO DA SILVA**, e **MÁRCIO AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA FRANÇA**, Técnicos Judiciários, lotados na Secretaria de Orçamentos e Finanças, para participarem do curso **"RETENÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS"**, na cidade de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de agosto de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente